

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO CABO PATRÍCIO**

REQUERIMENTO Nº RQ 1412/2009
(Do Deputado Cabo Patrício)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário, 11/03
Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Figueira Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34/

Requer o encaminhamento de solicitação
de informações a Secretaria de Estado de
Segurança Pública do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 05-MAR-2009 15:47

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XXXIII e art. 155, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art.129, inciso VIII, e art. 145, inciso XIX, do Regimento Interno desta casa, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública as seguintes informações:

1. Encaminhar dados estatísticos, que comprovem as variações dos crimes no Distrito Federal, tais como: Ocorrências envolvendo drogas; Roubo qualificado com extorsão (seqüestro relâmpago); Latrocínio; Tentativa de latrocínio; Homicídio; Tentativa de Homicídio; Lesão Corporal; Estupro; Tentativa de estupro; Atentado violento ao pudor; Furto; Furto em comércio; Furto em veículo; Furto de veículo; Furtos diversos; Furto em residência; Roubo; Roubo de carga; Roubos a casas lotéricas; Roubo em residência; Roubo a caminhão de bebidas; Roubo a posto de gasolina; Roubos diversos; Roubo com restrição de liberdade da vítima (como assaltos a lojas e residências); Roubos em transportes coletivos; Roubo em comércio; Roubo de Veículo e Roubo a caixa eletrônico.
2. Especificar o índice de criminalidade, em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, compreendendo o período de janeiro de 2008 até o presente momento.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1412/09
Fls. Nº 01 RITA

Patrício

JUSTIFICAÇÃO

A função da estatística seria permitir aos agentes públicos ter um diagnóstico mais objetivo dos fatos concernentes aos seus domínios, trazendo mais credibilidade e legitimidade na divulgação dos índices de criminalidade. No entanto, hoje é sabido que o processo de produção das estatísticas está longe de ser neutro e objetivo. Assim, as estatísticas não são um retrato da realidade, mas sínteses construídas a partir de observações da realidade.

O uso da informação estatística possui um caráter estratégico porque permite dar significado a extensão de dados que invade a administração pública. A sua importância não está apenas na divulgação da informação, mas na transformação do dado bruto em instrumento de orientação para ações futuras.


No campo da Segurança Pública, a produção e divulgação de dados estatísticos sobre crimes, violência e trabalho policial servem, em primeiro lugar, para orientar o governo quanto aos caminhos que deve seguir no planejamento, execução e re-direcionamento das ações policiais; em segundo, para a população conhecer o que está acontecendo ao seu redor; e terceiro, para que, conhecendo os fatos criminais e suas áreas de incidência, os diferentes setores da sociedade civil possam objetivar as demandas por providências do poder público e contribuir para o esforço comunitário contra a insegurança.

A transparência da informação é fundamental para que a população possa melhor avaliar os riscos aos quais está efetivamente exposta e perceba a importância de registrar as ocorrências criminais de que é vítima, como uma forma de lutar por seus direitos.

O objetivo desta publicação é fornecer subsídios para diferentes abordagens por parte dos pesquisadores e gestores públicos, possibilitando análises que colaborem para a implantação de políticas de segurança pública mais eficazes e adequadas à realidade do Distrito Federal.

Dada a relevância do tema, e por ser o legislativo um poder fiscalizador é que solicitamos as informações mencionadas.

Sala das sessões em de de 2009


CABO PATRÍCIO
Deputado Distrital-PT

